



Decreto N° 2859 - de 12 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.517,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.517,00 (dois mil e quinhentos e dezessete reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 1.750,00

Total da Unidade 02 R\$ 1.750,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 1.750,00

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 350,00

Total da Unidade 07 R\$ 350,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIP. PARA OBRAS

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 417,00

Total da Unidade 12 R\$ 417,00

Total da Instituição 02 R\$ 417,00

Total R\$ 2.517,00

Total Geral Acrescido R\$ **2.517,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 2.517,00

Total da Unidade 08 R\$ 2.517,00

Total da Instituição 02 R\$ 2.517,00

Total R\$ 2.517,00

Total Geral Anulado R\$ **2.517,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 12 de Agosto de 2024

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

